



**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 50/2022 – PROCESSO 15.968/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO  
09/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade CPF: 161.636.338-06 e do RG: 39.304.319-8 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, com sede à Rua Marciliano, nº 517, Centro, Mogi Mirim, CEP 13800-012, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.033.400/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.591.834 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 965.176.208-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 05 de abril 2022, que tem por objeto o “**Credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação dos Serviços de Execução e Procedimentos de Castração Cirúrgica nas Espécies Caninas e Felinas**”, para prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025**, perfazendo o valor global de **R\$ 116.283,77 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**, tudo conforme solicitação da Secretaria Gestora, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
SAÚDE	1132	R\$ 74.615,42	R\$ 41.668,35
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 116.283,77</b>	



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, Ubatuba 27 de março de 2024.

  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
Secretária Municipal de Saúde

PET MOGI CLINICA VETERINARIA  
LTDA:41033400000180  
180  
Assinado de forma digital por  
PET MOGI CLINICA  
VETERINARIA  
LTDA:41033400000180  
Dados: 2024.04.02 12:52:00  
-03'00'

**PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

